



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/01.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de CPI Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento aprovado por unanimidade de votos na última sessão ordinária e ainda autorizado pelo § 2º art. 20, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. NOMEAR os Vereadores Agostinho Parrales Filho (PSDB), Antonio Fregulia (PFL) e Francisco Batista (PDT), para comporem a CPI - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referente a permissão de uso de bens (fábrica de tubos de concreto), autorizada pela Lei Municipal n.º 062/97, de 03 de dezembro de 1997.

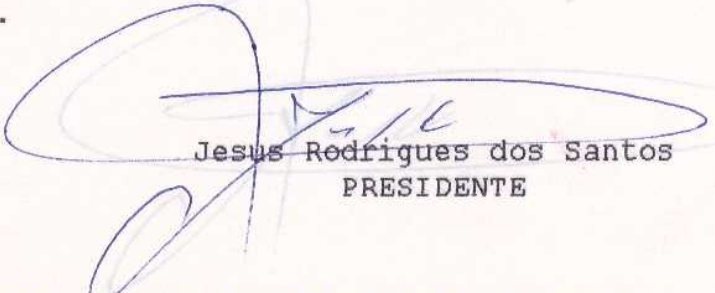
Art. 2º. A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação deste decreto no Órgão Oficial do Município, para apresentar o relatório das atividades que, será submetido ao Plenário na forma do Regimento Interno da Edilidade.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 28 de março de 2001.


Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE